

# **ESTADO DE SANTA CATARINA**





## DECRETO Nº 029/2018 De 02/05/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NOELI JOSÉ DAL MAGRO**, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 725/2017, de 07/11/2017.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município do presente Exercício, no montante de R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) conforme segue:

Órgão Unidade Orçamen Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento	03 tária 03.01 04 122 402 2004 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ. SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL Manutenção das Atividades Administrativas PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aplicações Diretas – Fonte 11.00 \$50.000,00
Órgão Unidade Orçamen Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento	08 tária 0801 20 608 2001 2018 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	SEC MUNIC DE DESENV RURAL, AGRIC. E MEIO A. FUNDO AGROPECUÁRIO MUNICIPAL AGRICULTURA PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL Manutenção das Atividades de Apoio ao Agricultor INVESTIMENTOS Aplicações Diretas – Fonte 11.00 R\$ 270.000,00
Órgão Unidade Orçamen Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento	09 tária 0901 26 782 2601 2020 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESTRADAS VICINAIS Manutenção das Atividades Rodoviárias INVESTIMENTOS Aplicações Diretas – Fonte 11.00 R\$ 50.000,00
Órgão Unidade Orçamen Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento	13 tária 1301 10 301 1001 2033 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM QUALIDADE Manutenção do Bloco de Atenção Básica Variável PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aplicações Diretas – Fonte 13.38-11 R\$ 32.000,00



# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

# MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



Elemento 4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

Elemento 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas – Fonte 11.38-20 ..... R\$ 53.000,00

## TOTAL GERAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO ......R\$ 455.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos suplementares do Artigo anterior no montante de R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), serão reduzidas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão Unidade Orçamenta Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento	03 ária 03.01 04 122 402 2004 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLAN SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLAN ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL Manutenção das Atividades Administrativas OUTRAS DESPESAS CORRENTES Aplicações Diretas – Fonte 11.00			
Elemento Elemento	08 ária 0801 20 608 2001 2018 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	SEC MUNIC DE DESENV RURAL, AGRIC. E FUNDO AGROPECUÁRIO MUNICIPAL AGRICULTURA PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁ ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL Manutenção das Atividades de Apoio ao Agric PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aplicações Diretas – Fonte 11.00 R\$ OUTRAS DESPESAS CORRENTES Aplicações Diretas – Fonte 11.00 R\$	.RIA		
	64ria 0901 26 782 2601 2020 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESTRADAS VICINAIS Manutenção das Atividades Rodoviárias OUTRAS DESPESAS CORRENTES Aplicações Diretas – Fonte 11.00			
	13 ária 1301 10 301 1001 2033 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM QUALIDADE Manutenção do Bloco de Atenção Básica Var OUTRAS DESPESAS CORRENTES Aplicações Diretas – Fonte 13.38-00 R\$ Aplicações Diretas – Fonte 11.38-20 R\$	iável 32.000,00 53.000,00		
TOTAL GERAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGOR\$ 455.000,00					

**Art. 3º** - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 14.190,00 (Quatorze mil, cento e noventa reais) conforme segue:



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



Órgão	05	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Cigao		OLO: MONIO: DL LDOOMQ/10 L OOLI ON

Unidade Orçamentária 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função 12 EDUCAÇÃO

Sub-função 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1201 DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Projeto/Atividade 2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento 4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

Elemento 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas – Fonte 11.32 ........ R\$ 14.190,00

**Art. 4º** - Para cobertura dos créditos suplementares do Artigo anterior no montante de R\$ 14.190,00 (Quatorze mil, cento e noventa reais), será utilizado o excesso de arrecadação na respectiva fonte de recurso, oriundo de convênio FNDE.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina em 02 de maio de 2018.

### **NOELI JOSÉ DAL MAGRO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Mariana Kahler

Servidora Designada